

**RESOLUÇÃO N° 007/2017 de 22 de Novembro de 2017.**

Dispõe sobre Aprovação de transferência de Recurso do Co Financiamento Estadual do exercício de 2016 da conta Investimento para a conta custeio.

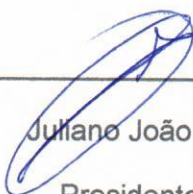
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 041/1997 de 24 de junho 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul e dá outras providencias e conforme deliberações em reunião plenária do dia 22 de novembro de 2017, constando na Ata n° 009/2017, faz saber que:

**RESOLVE:**

Art.1° - Aprovar a transferência do Co Financiamento do Recurso Estadual referente ao exercício de 2016 da conta investimento n° 31428-7 no valor de R\$ 25.434,42 para a conta custeio n°28673-7, para atender a necessidade atual do Município de reforma da edificação do CRAS, conforme exposto em reunião extraordinária no dia 22 de novembro de 2017.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, 22 de Novembro de 2017.



---

Juliano João Somavilla  
Presidente CMAS

